

## **Desconto Progressivo Ingressante**

### *Até 70% de desconto na primeira mensalidade*

A ação consiste em oferecer o desconto progressivo de até 70% na primeira mensalidade dos novos alunos dos cursos presenciais, com entrada pelas modalidades de ingresso: Vestibular agendado, Enem, Transferência Externa e Reingresso. De acordo com o quadro abaixo:

<b>Mês de Matrícula</b>	<b>% de Desconto na primeira mensalidade</b>
Novembro	70%
Dezembro	60%
Janeiro	50%
Fevereiro	40%
Março	30%

\*Considerando a semestralidade dividida em 6 parcelas.

Este desconto não será cumulativo a outros descontos na primeira mensalidade, os demais descontos comerciais serão aplicados a partir da 2ª mensalidade e de acordo com as suas respectivas regras de aplicação.

## **Desconto Promocional**

### *20% de desconto no primeiro semestre*

A ação consiste em oferecer o desconto de 20% nas mensalidades do 1º período dos cursos presenciais ofertados para 2019.1.

Benefício válido para ingressantes no semestre 2019.1, de acordo com os seguintes requisitos:

- Ser ingressante no 1º período;
- Cursar a grade completa de quaisquer cursos de graduação presencial oferecidos pela IES no semestre 2019.1;
- Com origem nas formas de ingresso: Vestibular, Transferência Externa ou Reingresso.

O desconto de 20% será aplicado a partir da 2ª cotas/mensalidades do semestre 2019.1, podendo ser aplicado no valor da semestralidade para pagamento integral.

Aplicado a partir da 2ª mensalidade e cumulativo a outros descontos, como convênio empresa, escolas católicas, ENEM, alunos da Rede La Salle e descontos provenientes de transferência/reingresso, porém este será aplicado a partir da 2ª mensalidade sobre o valor bruto do semestre/mensalidade e os demais descontos em cascata.

## **Transferência Externa e Reingresso**

### *40% de desconto em todo o curso*

Aplicado a partir da 2ª mensalidade e cumulativo **apenas** com o desconto promocional de 20% no primeiro semestre, desde que o aluno atenda todos os requisitos.

## Desconto ENEM

### *De 30 a 50% de desconto em todo o curso*

Os alunos que optarem por ingressar através da média do ENEM (média da nota objetiva e redação) poderão optar pelo desconto comercial, conforme tabela abaixo:

ENEM	
500 a 599pts	30%
600 a 699pts	35%
700 a 799pts	40%
800 a 899pts	45%
Acima de 900pts	50%

Cálculo da média simples:

Soma das notas das provas das áreas do conhecimento (Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias, Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Matemática e suas Tecnologias) e a nota da Redação, o resultado será dividido por 5.

Exemplo:

Prova ENEM	Nota
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	<b>626,3</b>
Ciências Humanas e suas Tecnologias	<b>767</b>
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	<b>631,8</b>
Matemática e suas Tecnologias	<b>669</b>
Redação	<b>820</b>
<b>Soma das notas</b>	<b>3514,1</b>
<b>Média Simples (Total das notas dividido por 5)*</b>	<b>702,82</b>

\*Neste caso será concedido ao candidato o desconto de 40%.

Serão aceitas notas dos 3 últimos anos de aplicação do ENEM (2017/2016/2015) e a pontuação mínima aceita será de 500 pontos na média global

Aplicado a partir da 2ª mensalidade e cumulativo **apenas** com o desconto promocional de 20% no primeiro semestre, desde que o aluno atenda todos os requisitos.

## Reabertura

### *30% de desconto em todo o curso*

Para requerer este desconto, o aluno deve estar trancado por no mínimo 1 semestre e no máximo 4 semestres (de acordo com a legislação vigente).

Este desconto deve ser requerido no CAE através de documento próprio.

\*Desconto não cumulativo. No caso de outros descontos, o aluno deve optar pelo de maior percentual.

## Convênio Empresas e Escolas Católicas

### *20% de desconto em todo o curso*

Aplicado a partir da 2ª mensalidade e cumulativo **apenas** com o desconto promocional de 20% no primeiro semestre, desde que o aluno atenda todos os requisitos.

## Informações complementares

- Os descontos são válidos para matrículas realizadas durante o processo seletivo 2019.1, podendo ser alterado sem aviso prévio pela IES.
- Para o requerimento e aprovação do desconto, o candidato deve tomar ciência, preencher e assinar o Termo de Concessão de Bolsas/Descontos no momento da matrícula;
- Válido apenas para cursos de graduação presencial, de acordo com as vagas e turnos oferecidos no edital 2019.1.
- Desconto válido apenas para ingressantes no semestre 2019.1. Consulte os valores das mensalidades dos demais semestres em [www.unilasalle.edu.br/rj](http://www.unilasalle.edu.br/rj), exceto o caso de solicitação de Bolsa Social para alunos com matrícula ativa.
- Caso o aluno/candidato esteja apto a concessão de mais de um desconto não cumulativo, o mesmo deve optar pelo maior desconto a ser aplicado.
- Cabe à IES avaliar os casos omissos e comunicar o parecer ao solicitante.

Comissão de Vestibular  
Unilasalle-RJ